



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 926 – Centro – Grandes Rios– PR – Tel. (0XX) 43 – 3474-1117 – CEP 86.845-000
CNPJ: 30.213.704/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 001/ 2025

Súmula: Regulamenta a distribuição de aulas nos Estabelecimentos Municipais de Ensino do Município de Grandes Rios – Paraná.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Grandes Rios Najara Aparecida de Macedo Pires, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 03/2025.

CAPITULO I

Da Distribuição das Aulas para Quadro Próprio do Magistério: Efetivos

RESOLVE:

Art. 1.º Regular o Processo de Distribuição de Aulas aos professores do Quadro Próprio do Magistério do Município, nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal do Município de Grandes Rios, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, da Educação de Jovens e Adultos Fase I, Educação Especial, Pedagogos e estabelecer as normas para atribuição das aulas.

Art. 2.º É de competência da Secretaria Municipal de Educação a distribuição de aulas, obedecendo aos critérios de classificação dos professores, nos horários e datas pré-determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A entrega da ficha pessoal com a documentação exigida para a classificação dos professores, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação na data solicitada pela mesma. É de inteira responsabilidade do profissional os dados informados na ficha.

Art. 4.º A distribuição de aulas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal será feita com observância das normas e diretrizes contidas na Lei 968/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e nesta Resolução.

§ 1º - A distribuição das aulas da Sala de Recurso e Classe Especial seguirá os mesmos critérios de classificação desde que os candidatos tenham habilitação específica exigida para esta modalidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 926 – Centro – Grandes Rios– PR – Tel. (0XX) 43 – 3474-1117 – CEP 86.845-000
CNPJ: 30.213.704/0001-03

§2º - A Sala de Recurso atenderá o aluno (a) a partir do momento que ficar constatada a necessidade em avaliação pedagógica, sem prejuízo da avaliação psicológica que ocorrerá posteriormente.

§ 3º - Os professores de Arte e Educação Física deverão assumir as aulas nas turmas existentes na disciplina de concurso, respeitando a compatibilidade de horários, completando o padrão, e distribuída previamente aos demais professores, em caso de aula extracurricular o mesmo deverá ter habilitação no componente curricular específico ou pedagogia.

Art. 5º As aulas serão atribuídas aos professores, na ordem de classificação, seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados:

I - Tempo de serviço efetivo na área da educação, (1 ponto para cada ano trabalhado). Totalizando no máximo 30 pontos.

II - Escolaridade: Graduação ou Magistério: considerar somente uma. (Peso 40 pontos);

III - Pós-Graduação: considerar 3 pós Lato Sensu (com peso 10 pontos cada). Totalizando 30 pontos.

IV - Idade (em caso de empate)

V - Número de filhos (em caso de empate)

Art.6º - A distribuição de aulas aos professores das diversas modalidades será de acordo com o número de turmas existentes no Município, aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios.

Art. 7º - A distribuição das aulas extraordinárias quando houver seguirá a mesma lista de classificação de acordo com Art.9º da Lei 968/2015.

Art. 8º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação, Conselho Do Fundeb, realizar a classificação e acompanhar a distribuição de aulas do Município de Grandes Rios, assegurando que o professor detentor de cargo efetivo ativo, de acordo com sua classificação e observado a compatibilidade de turno, tenha acesso às aulas disponíveis.

Art. 9º - A distribuição de aulas do ano letivo de 2025 será no dia 27 de janeiro de 2025 às 8h00 na Escola Municipal Manoel José Lopes.

Art. 10º - Os professores que não estiverem presentes na data e hora da distribuição, irão para o final da lista de classificação, salvo apresentação de Procuração assinada e autenticada em cartório.

Art. 11º - Os professores temporários, quando disponível essa modalidade de contratação, serão alocados após a Distribuição das aulas para os efetivos, de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade das Instituições da Rede Municipal.

Art. 12º - De acordo com a Lei 968/2015. professor que foi suprido com aulas extraordinárias e o mesmo desistiu no ano anterior irá para o fim da lista.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 926 – Centro – Grandes Rios– PR – Tel. (0XX) 43 – 3474-1117 – CEP 86.845-000
CNPJ: 30.213.704/0001-03

Art. 13º - Os casos não previstos nesta resolução e necessite de impetração de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados por escrito à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 48 horas os quais serão apreciados e julgados pelo Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundeb. O mesmo prazo de 48 horas a partir do ato público de distribuição de aulas da Rede Municipal.

Art. 14º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Grandes Rios, 17 de janeiro de 2025

Najara Aparecida de Macedo Pires
Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil, 967, Grandes Rios - PR - CEP: 86845000 -
Fone 3474-1222

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS DO ANO LETIVO DE 2025 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios, a secretaria municipal de educação Najara Aparecida de Macedo Pires, e membros da Comissão responsável em verificar, analisar e classificar a pontuação dos professores da Rede Municipal para lista de distribuição das aulas nas instituições de ensino para o ano letivo de 2025: Andreia dos Santos Delatorre, Najara Aparecida de Macedo Pires, Sílvia Lurdes de Lima Picoli, Salete Guelere do Nascimento Batista, Sandra Bianque de Barros, Valdete José dos Santos Siqueira, Vania Regina Camilo dos Santos. A secretaria Municipal de Educação Najara Aparecida de Macedo Pires, realizou a abertura da reunião e solicitou para a comissão analisar a classificação de professores, em seguida passou para a comissão responsável iniciarem os trabalhos. A comissão analisou os documentos e classificou os professores para a distribuição de aulas, de acordo com a Resolução nº 02/2024. Segue os nomes dos classificados em ordem de classificação por graduação, pós-graduação e tempo de serviço, sendo o critério de desempate a idade. Os novos professores concursados e em estágio probatório considera somente a graduação e critério de desempate a idade.

| Nº | NOME DOS PROFESSORES | PONTOS |
|----|-------------------------------------|--------|
| 01 | Rita de Cassia Batista | 100 |
| 02 | Sílvia L. Lima Picoli | 100 |
| 03 | Ana Maria de Souza | 97 |
| 04 | Lucinéia de Jesus Moquiuti | 97 |
| 05 | Vera Lucia moda Santiago | 97 |
| 06 | Rosana Aparecida Machado Gutierrez | 97 |
| 07 | Lucimar Almeida dos Santos | 97 |
| 08 | Sílvia L. Lima Picoli | 97 |
| 09 | Delma Aparecida dos Santos de Paula | 97 |
| 10 | Célio Teixeira de Souza | 97 |
| 11 | Elisana de Souza Mendonça Campos | 97 |
| 12 | Vania Regina Camilo Santos | 97 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200

| | | |
|----|--|----|
| 13 | Joceane Shirlei Bitencourt de Oliveira | 97 |
| 14 | Sonia de Souza Freire | 91 |
| 15 | Valdete José dos Santos Siqueira | 91 |
| 16 | Lucia Helena Tassi Dal Bem | 91 |
| 17 | Andreia dos Santos Delatorre | 91 |
| 18 | Edineia Silvério Lucindo | 91 |
| 19 | Valdete Jose dos Santos Siqueira | 89 |
| 20 | Sueli Antonia da Costa Soares | 89 |
| 21 | Lucineia de Jesus Moquiuti | 89 |
| 22 | Vera Lúcia Moda Santiago | 89 |
| 23 | Rosana Aparecida Machado Gutierrez | 89 |
| 24 | Marcia Pereira de Oliveira Santos | 89 |
| 25 | Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan | 89 |
| 26 | Salete Guelere do nascimento Batista | 89 |
| 27 | Edineia Silvério Lucindo | 89 |
| 28 | Eloina Domingues Matias | 88 |
| 29 | Joelma Adriana Martins Barbosa | 88 |
| 30 | Eloina Domingues Matias | 86 |
| 31 | Marcia Pereira de Oliveira Santos | 86 |
| 32 | Sonia Maria Medalia da Silva Moquiuti | 86 |
| 33 | Vilma Ariza Veiga | 86 |
| 34 | Mirella Caroline de Lima Luz | 86 |
| 35 | Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro | 86 |
| 36 | Paula Alessandra Afonso Vanzo | 86 |
| 37 | Najara Aparecida de Macedo pires | 82 |
| 38 | Margarida Souto Leão Vanzo | 79 |
| 39 | Margarida Souto Leão Vanzo | 76 |
| 40 | Jackson de Lima | 76 |
| 41 | Marcia Rosa Camacho Franzoi | 74 |
| 42 | Rosicleusa Prado dos santos | 70 |
| 43 | Maria Irma Rosa Camacho | 67 |
| 44 | Sueli Antonia da Costa Soares | 40 |
| 45 | Lucimar Almeida dos Santos | 40 |
| 46 | Cleide Teixeira da Costa | 40 |
| 47 | Monica Aparecida Campos Hernandes | 40 |
| 48 | Delma Aparecida dos Santos de Paula | 40 |
| 49 | Sonia Maria Medalia da Silva Moquiuti | 40 |
| 50 | Maria Helena Garcia Danta | 40 |
| 51 | Ivania Mara Vilela Machado | 40 |
| 52 | Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro | 40 |
| 53 | Eliana Ferreira Borges Paduino | 40 |
| 54 | Adriana dos Santos | 40 |
| 55 | Najara Aparecida de Macedo Pires | 40 |
| 56 | Tais Franzoi | 40 |
| 57 | Cleverson Gomes de Oliveira | 40 |
| 58 | Giseli Marques Santiago | 40 |
| 59 | Fernanda Ribas de Oliveira Camargo | 40 |
| 60 | Maria Fernanda Danta | 40 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200

| | | |
|----|-----------------------------------|----|
| 61 | Luma Mireli dos Santos Silva | 40 |
| 62 | Mariani Queris Souza Bento Reis | 40 |
| 63 | Ana Paula Ferreira de Lima | 40 |
| 64 | Luana Aparecida Alves Abreu | 40 |
| 65 | Poliane Natalia da Silva | 40 |
| 66 | Cleide Alves Ferreira | 40 |
| 67 | Renan Matheus de Souza | 40 |
| 68 | Cristina Alves Caselato Jacaranda | 40 |
| 69 | Jayne Maria Costa | 40 |

Grandes Rios, 17 de janeiro de 2025.

Adriana dos Santos Andreia dos Santos

Najara Aparecida de Macedo Pires Silvia Lurdes de Lima Picoli

Salete Guelere do Nascimento Batista Sandra Bianque de Barros

Valdete José dos Santos Siqueira Vania Regina Camilo dos Santos

Najara Aparecida de Macedo Pires
Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 47/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Revogação
de Ato Administrativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria 46/2025 publicada no dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 48/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Suspensão de Férias
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **SUSPENDER** o gozo de férias da Servidora Pública **SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO** a contar do dia 06/01/2025, referente a Portaria 225/2024.

Parágrafo Único – Os 16 dias remanescentes de férias da Matrícula 200025 e os 21 dias remanescentes de férias da Matrícula 200216, deverão ser usufruídos **de forma simultânea** em data futura mediante autorização expressa da chefia imediata, a ser enviada ao Departamento de Recursos Humanos para as anotações necessárias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 49/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sra. **REGINALDO MARCELINO** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **20 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 50/2025

SÚMULA: “Aprova Servidor Público no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório, nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2020.

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal de 1988, juntamente com o art. 11 da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve “Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação”.

CONSIDERANDO nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 “Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório”.

CONSIDERANDO que o servidor (a) abaixo qualificado (a), obteve a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas 03 (três) avaliações o (a) qual foi submetido (a).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

RESOLVE

Art. 1º. **APROVAR** os Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020.

| SERVIDOR (A) | CARGO |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| ANA PAULA DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL |
| PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL |
| RENATO DA SILVA COUTO | ENGENHEIRO CIVIL |
| LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU | TECNICO EM LICITACOES |
| RAFAELA RODRIGUES MURARI | ENGENHEIRO AGRONOMO |
| WILLIAM AMADOR ARAUJO | ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

5º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias **21 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025**, munidos dos documentos relacionados nos itens 4 e 21 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|-------------------------|----------|
| 1 | Alisson Ricardo Martins | Pedreiro |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|--------------------------|---------------|
| 1 | Elizana dos Santos Souza | Recepcionista |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|--------------------------------|---|
| 1 | Adelaine dos Santos de Almeida | Professor de Educação Física - Licenciatura |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|-----------------------|------------------|
| 1 | Andre Paulino Franzoi | Técnico Agrícola |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|-----------------------|----------------------------------|
| 1 | Arlson Walisson Pires | Técnico em Segurança do Trabalho |

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Grandes Rios/PR, 20 de janeiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**67º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados**

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, dos dias **21 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025**, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------------------------|---------------|-------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 25 | Edicleia Machado Garcia |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 26 | Roseli Aparecida dos Santos |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 27 | Rosilene Angela Pereira |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 28 | Ana Paula Camargo Alexandrino |

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios/PR, 20 de janeiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

5º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- A) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D) Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E) Cópia do RG, CPF e CNH.
- F) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H) Certidão de Antecedentes Criminais.
- I) Certidão de Quitação Eleitoral.
- J) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- L) Cópia do Comprovante de Endereço.
- M) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

N) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.

O) 1 (uma) Foto 3x4.

N) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 21/01/2025 a 27/01/2025 (Horário: 8h00 às 11h30 e 13h00 às 17h30).

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------|---------------|-----------------------|
| Psicólogo | 4 | Tereza Antonioli Dias |

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 20 de janeiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal